

EDITAL 02/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NO NÚCLEO
REGIONAL DA DPE/MA EM MORROS/MARANHÃO - 2021**

O NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA EM MORROS/MA, nos termos da **Portaria nº 533 DPGE**, por meio deste edital, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de inscrição do presente seletivo até às 23h59 do dia 25/06/2021;

Art. 2º - RETIFICAR o **EDITAL DE ABERTURA nº 001/2021** nos seguintes termos:

- I. Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital de Abertura:**

ONDE SE LÊ:

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar currículo contendo experiência acadêmica e profissional, histórico da graduação com coeficiente de rendimento, documento de identidade, CPF e comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em área jurídica digitalizados para o seguinte endereço: nucleomorros@ma.def.br, até o dia **04 de junho de 2021**. Serão selecionados candidatos para a realização de entrevista, a qual versará sobre conhecimentos jurídicos e experiências profissional e acadêmica, em local, data e horário a serem divulgados.

LEIA-SE COMO SEGUE:

7. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A seleção se dará por meio de duas etapas, **ANÁLISE CURRICULAR** e **ENTREVISTA**:

ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
60 (SESSENTA) PONTOS	40 (QUARENTA) PONTOS

Os interessados deverão encaminhar currículo contendo experiência acadêmica e profissional, **COMPROVANTES E CERTIFICADOS DAS INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO**, histórico da graduação com coeficiente de rendimento, documento de identidade, CPF e comprovante de matrícula em curso de pós-

graduação em área jurídica digitalizados para o seguinte endereço: nucleomorros@ma.def.br, até o dia **25 de junho de 2021**.

Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme tabela abaixo:

CERTIFICADO/TÍTULO	PONTUAÇÃO
Atividade Jurídica em nível profissional;	2,0 (dois) pontos para cada ano trabalhado, com limite de 10,0 (dez) pontos;
Experiência de Estágio Jurídico Extracurricular;	1,0 (um) ponto para cada semestre trabalhado, com limite de 5,0 (cinco) pontos.
Cursos Complementares na área de Direito;	1,0 (um) ponto para cada curso, com limite de 10,0 (dez) pontos;
Publicação de Artigo Jurídico/Apresentação de Trabalho;	1,0 (um) ponto por artigo, com limite máximo de 5,0 (cinco) pontos;
Participação em grupos de estudos ou Exercício da função de monitoria na área de Direito, vinculados a Instituição de Ensino Superior;	2,0 (dois) pontos por monitoria ou grupo de estudo, com limite máximo de 10,0 (dez) pontos;
Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização na área de Direito;	2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos, com limite de 10 (dez) pontos;
Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado na área de Direito.	10 (dez) pontos, com limite de 10 (dez) pontos;

Para comprovar a **ATIVIDADE JURÍDICA**, o candidato deverá anexar declaração de órgão ou entidade pública que comprove o exercício e tempo da atividade jurídica, com detalhamento das atividades desempenhadas. Não serão consideradas declarações que não comprovem a duração da atividade desempenhada. No caso de advocacia, o candidato deverá anexar os protocolos de cinco petições em processos distintos em cada ano.

Para comprovar a **EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**, o candidato deverá anexar declaração do órgão ou do escritório que comprove o exercício e tempo de estágio, com detalhamento das atividades desempenhadas. Não serão consideradas declarações ou contratos que não comprovem a duração da atividade desempenhada. Considera-se SEMESTRE o período mínimo de seis meses.

Para comprovar o item **CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE DIREITO**, o candidato deverá apresentar o certificado de participação e comprovação de carga-horária mínima de 30 horas/aula;

Para comprovar a **PUBLICAÇÃO DE ARTIGO** ou **APRESENTAÇÃO DE TRABALHO**, o candidato deverá apresentar cópia da capa e sumário de publicação ou certificado de publicação/apresentação.

Para comprovar o **EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA OU PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE PESQUISAS**, o candidato deverá apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior ou pelo professor responsável, detalhando as atividades desempenhadas pelo aluno;

Para comprovar o item **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”**, o candidato deverá apresentar Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso, com reconhecimento pelo MEC e comprovação da carga horária de 360 horas/aula.

Para comprovar o item **PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”**, o candidato deverá apresentar Declaração de Matrícula, certificado ou Declaração de Conclusão do Curso, com reconhecimento pelo MEC.

7.1 DA ENTREVISTA

Os **CINCO** candidatos com as maiores pontuações na análise curricular serão selecionados para a realização de **ENTREVISTA**, a qual versará sobre conhecimentos jurídicos e experiências profissional e acadêmica.

II. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Art. 3º - INFORMAR que os candidatos que já realizaram a inscrição no seletivo deverão encaminhar até às 23h59 do dia 25/06/2021, para o e-mail nucleomorros@ma.def.br, os **DOCUMENTOS COMPROBATORIOS** do currículo.

Morros/MA, 21 de junho de 2021



PABLO DORGENES FURTADO DE CARVALHO

Defensor Público do Estado

Presidente do Processo Seletivo para Estágio do Núcleo Regional de Morros/MA